

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

AVISO

DISTRATOS

LICITAÇÃO

CP004/2022 - FINALIZAÇÕES



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 027/2022.
De 23 de maio de 2022.**

**"Dispõe sobre a concessão de progressão
por antiguidade de servidora do
município, na forma que indica".**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. R. da S. O., ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4711, solicitou progressão por antiguidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 113/2022 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade, da servidora M. R. da S. O., ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4711.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de maio de 2022.

**Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DISTRATOS



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0309/22
Contrato nº 0286/2022
Dispensa de Licitação nº 0275/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0286/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ANTONIO CARLOS CHAVES JUNIOR**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 63864428572 no Contrato sob nº 0286/2022, para prestação de serviço como Fisioterapeuta, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0286/2022 objetiva a prestação de serviço como Fisioterapeuta, com carga horaria de 30 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022





SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0212/22
Contrato nº 0182/2022
Dispensa de Licitação nº 0178/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0182/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALTAMIRA ALEXSANDRA SILVA ARAUJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 63821761504, no Contrato sob nº 0182/2022, para prestação de serviço como Atendente de Farmácia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0182/2022 objetiva a prestação de serviço como Atendente de Farmácia afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0262/22
Contrato n° 0228/2022
Dispensa de Licitação n° 0228/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0228/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **CASSIO JUNIOR DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 00276912500, no Contrato sob n° 0228/2022, para prestação de serviço como Maqueiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0228/2022 objetiva a prestação de serviço como Maqueiro com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0265/22
Contrato n° 0231/2022
Dispensa de Licitação n° 0231/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0231/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **PAULO SÉRGIO FERREIRA RIBEIRO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 67667724504, no Contrato sob n° 0231/2022, para prestação de serviço como Técnico em Manutenções Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0231/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico em Manutenções Gerais (reparos diários elétricos e hidráulicos), com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0220/22
Contrato n° 0186/2022
Dispensa de Licitação n° 0186/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0186/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 03803150507, no Contrato sob n° 0186/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Lavanderia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0186/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Lavanderia com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0219/22
Contrato nº 0185/2022
Dispensa de Licitação nº 0185/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0185/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JACY BARBARA ALMEIDA DE OLIVEIRA MATOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 61888435534, no Contrato sob nº 0185/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Lavanderia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0185/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Lavanderia com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0474/22
Contrato n° 0423/2022
Dispensa de Licitação n° 0352/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0423/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA DAS VITORIAS DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 73139432534, no Contrato sob n° 0423/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0423/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0223/22
Contrato n° 0189/2022
Dispensa de Licitação n° 0189/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0189/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **TAUAN SOUZA COELHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 08750364499, no Contrato sob n° 0189/2022, para prestação de serviço como auxiliar de lavanderia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0189/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Lavanderia com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0228/22
Contrato n° 0194/2022
Dispensa de Licitação n° 0194/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0194/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LAIANE GALVÃO DE CARVALHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 03124601556, no Contrato sob n° 0194/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0194/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0473/22
Contrato n° 0424/2022
Dispensa de Licitação n° 0351/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0424/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JORGE PAULO PEREIRA DE SALES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 00686766547, no Contrato sob n° 0424/2022, para prestação de serviço como Técnico de Radiologia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0424/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Radiologia, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0180/22
Contrato nº 0155/2022
Dispensa de Licitação nº 0146/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0155/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LEANDRO DA CRUZ SERAFIM**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 07287832585, no Contrato sob nº 0155/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0155/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0284/22
Contrato n° 0248/2022
Dispensa de Licitação n° 0250/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0248/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JULIANA MARQUES NASCIMENTO FIGUEIREDO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 03291667514, no Contrato sob n° 0248/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0248/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0260/22
Contrato n° 0226/2022
Dispensa de Licitação n° 0226/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0226/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA ROSILDE DOS SANTOS DE ALMEIDA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 70638586534, no Contrato sob n° 0226/2022, para prestação de serviço como Recepcionista, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0226/2022 objetiva a prestação de serviço como Recepcionista com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0242/22
Contrato n° 0208/2022
Dispensa de Licitação n° 0208/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0208/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **VALQUIRIA PEREIRA CURVINA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 32935048253, no Contrato sob n° 0208/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0208/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0235/22
Contrato n° 0201/2022
Dispensa de Licitação n° 0201/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0201/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **BERLIZETE ELENITA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 01120805538, no Contrato sob n° 0201/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0201/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022.

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0214/22
Contrato nº 0180/2022
Dispensa de Licitação nº 0180/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0180/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA DO SOCORRO DE JESUS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 57073724587, no Contrato sob nº 0180/2022, para prestação de serviço como Atendente de Farmácia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0180/2022 objetiva a prestação de serviço como Atendente de Farmácia afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0211/22
Contrato nº 0178/2022
Dispensa de Licitação nº 0177/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0178/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **SOLANGE BARBOSA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 56254768534, no Contrato sob nº 0178/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0178/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçário afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0291/22
Contrato n° 0244/2022
Dispensa de Licitação n° 0257/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0244/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ADRIANA SOUZA ALVES VIEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 96533617591, no Contrato sob n° 0244/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0244/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0332/22
Contrato n° 0335/2022
Dispensa de Licitação n° 0280/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0335/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado, **LARISSA ARITANA OLIVEIRA LIRO BRAGA** pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 03206032539, no Contrato sob n° 0335/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0335/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira Obstetrica afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0240/22
Contrato n° 0206/2022
Dispensa de Licitação n° 0206/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0206/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **BRUNA DE SENA BERNARDO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 86042283570, no Contrato sob n° 0206/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0206/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0241/22
Contrato n° 0207/2022
Dispensa de Licitação n° 0207/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0207/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LUCIVANIA GOMES DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 01586841505, no Contrato sob n° 0207/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0207/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0328/22
Contrato n° 0202/2022
Dispensa de Licitação n° 0276/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0202/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **IRAILDE GALVÃO SILVA NASCIMENTO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 91531470572, no Contrato sob n° 0202/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0202/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0232/22
Contrato n° 0198/2022
Dispensa de Licitação n° 0198/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0198/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ANA MARIA SANTOS DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 95473440568, no Contrato sob n° 0198/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0198/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0283/22
Contrato n° 0236/2022
Dispensa de Licitação n° 0249/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0236/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **NANCY ALMEIDA DOS SANTOS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 56814895587, no Contrato sob n° 0236/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0236/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0424/22
Contrato n° 0314/2022
Dispensa de Licitação n° 0330/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0314/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **EMANUELLE SILVA MOURA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 01139617583, no Contrato sob n° 0314/2022, para prestação de serviço como Nutricionista, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0314/2022 objetiva a prestação de serviço como Nutricionista, com carga horaria de 30 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0163/22
Contrato n° 0141/2022
Dispensa de Licitação n° 0132/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0141/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALAILSON SERGIO COSTA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 38423197549, no Contrato sob n° 0141/2022, para prestação de serviço como Faturista, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0141/2022 objetiva a prestação de serviço como Faturista com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 30 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0177/22
Contrato n° 0152/2022
Dispensa de Licitação n° 0143/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0152/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALIRIO BARBOSA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 45611513549, no Contrato sob n° 0152/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0152/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0229/22
Contrato n° 0195/2022
Dispensa de Licitação n° 0195/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0195/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **RAIMUNDA DE JESUS OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 02182967540, no Contrato sob n° 0195/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0195/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0303/22
Contrato n° 0257/2022
Dispensa de Licitação n° 0269/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0257/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **VANILDES RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 02045733513 no Contrato sob n° 0257/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0257/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0224/22
Contrato n° 0190/2022
Dispensa de Licitação n° 0190/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0190/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **CLAUDIANA GOMES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 00304997552, no Contrato sob n° 0190/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0190/2022 objetiva a prestação de serviço o Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0171/22
Contrato nº 0145/2022
Dispensa de Licitação nº 0137/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0145/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARY ROSE SOUZA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 01167894502, no Contrato sob nº 0145/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0145/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0227/22
Contrato nº 0193/2022
Dispensa de Licitação nº 0193/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0193/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 04720400574, no Contrato sob nº 0193/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0193/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0236/22
Contrato n° 0232/2022
Dispensa de Licitação n° 0202/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0232/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **RAPHAEL MALTA ARAUJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 02496817576, no Contrato sob n° 0232/2022, para prestação de serviço como Farmacêutico, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0232/2022 objetiva a prestação de serviço como Farmacêutico, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Secretaria de Saúde em suas unidades.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0263/22
Contrato n° 0229/2022
Dispensa de Licitação n° 0229/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0229/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BORGES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 46143343500, no Contrato sob n° 0229/2022, para prestação de serviço como Faturista, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0229/2022 objetiva a prestação de serviço como Faturista com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0222/22
Contrato nº 0188/2022
Dispensa de Licitação nº 0188/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0188/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LUCIANO EVANGELISTA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 61905968515, no Contrato sob nº 0188/2022, para prestação de serviço como auxiliar de lavanderia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0188/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Lavanderia com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0221/22
Contrato nº 0187/2022
Dispensa de Licitação nº 0187/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0187/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARCOS SILVA DE JESUS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 03606021500, no Contrato sob nº 0187/2022, para prestação de serviço como auxiliar de lavanderia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0187/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Lavanderia com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022.

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0233/22
Contrato n° 0199/2022
Dispensa de Licitação n° 0199/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0199/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LORENA RAVANA PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 07844210567, no Contrato sob n° 0199/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0199/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0216/22
Contrato n° 0183/2022
Dispensa de Licitação n° 0182/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0183/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **THAIS ALEIXO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 85375110563, no Contrato sob n° 0183/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0183/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0165/22
Contrato n° 0143/2022
Dispensa de Licitação n° 0134/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0143/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 33720738515, no Contrato sob n° 0143/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0143/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0295/22
Contrato n° 0250/2022
Dispensa de Licitação n° 0261/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0250/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JULIANA ALMEIDA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 02950283519, no Contrato sob n° 0250/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0250/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0298/22
Contrato n° 0252/2022
Dispensa de Licitação n° 0264/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0252/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ORLANDO DE PAULA VITALINO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 6905589535, no Contrato sob n° 0252/2022, para prestação de serviço como Agente de Portaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0252/2022 objetiva a prestação de serviço como Agente de Portaria com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0226/22
Contrato nº 0192/2022
Dispensa de Licitação nº 0192/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0192/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 02210293545, no Contrato sob nº 0192/2022, para prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0192/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0174/22
Contrato n° 0148/2022
Dispensa de Licitação n° 0140/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0148/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **EDNA SILVA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 45058423553 no Contrato sob n° 0148/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0148/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0393/22
Contrato n° 0361/2022
Dispensa de Licitação n° 0316/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0361/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LEILANE EMANUELLE DA SILVA ALVES LACERDA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 01901342590, no Contrato sob n° 0361/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0361/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0285/22
Contrato n° 0237/2022
Dispensa de Licitação n° 0251/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0237/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **FRANCISCO MARTILIANO DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 31802354549, no Contrato sob n° 0237/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0237/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0305/22
Contrato n° 0259/2022
Dispensa de Licitação n° 0271/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0259/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **GILMARA LOPES ARAUJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 08115616583, no Contrato sob n° 0259/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem- Vigilância Epidemiológica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0259/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem – Vigilância Epidemiológica, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro..

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0213/22
Contrato nº 0181/2022
Dispensa de Licitação nº 0179/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0181/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **PATRICIA SIQUEIRA DE GUSMÃO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 00032296533, no Contrato sob nº 0181/2022, para prestação de serviço como Atendente de Farmácia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0181/2022 objetiva a prestação de serviço como Atendente de Farmácia afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0238/22
Contrato n° 0204/2022
Dispensa de Licitação n° 0204/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0204/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA HELENA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 68648740525, no Contrato sob n° 0204/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0204/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0574/22
Contrato n° 0511/2022
Dispensa de Licitação n° 0445/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0511/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **SAMIA TAHIS ALMEIDA DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 03040800558, no Contrato sob n° 0511/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0511/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira Obstétrica afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0182/22
Contrato nº 0157/2022
Dispensa de Licitação nº 0148/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0157/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA KATIANA RICARTE DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 02737753406, no Contrato sob nº 0157/2022, para prestação de serviço como Enfermeira Obstétrica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0157/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira Obstétrica afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0264/22
Contrato n° 0230/2022
Dispensa de Licitação n° 0230/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0230/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ANDREA ANDRADE DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 52119793549, no Contrato sob n° 0230/2022, para prestação de serviço como Assistente Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0230/2022 objetiva a prestação de serviço como Assistente Social, com carga horaria de 30 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 30 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0296/22
Contrato n° 0251/2022
Dispensa de Licitação n° 0262/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0251/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ADRIANA DOS SANTOS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 04608244574, no Contrato sob n° 0251/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0251/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0289/22
Contrato n° 0242/2022
Dispensa de Licitação n° 0255/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0242/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **TELMA BATISTA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 3853170500, no Contrato sob n° 0242/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0242/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0306/22
Contrato n° 0260/2022
Dispensa de Licitação n° 0272/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0260/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **DANIEL DE JESUS MOREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 07770379555, no Contrato sob n° 0260/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0260/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0294/22
Contrato n° 0247/2022
Dispensa de Licitação n° 0260/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0247/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **PALOMA MARIA ALMEIDA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 06084584578, no Contrato sob n° 0247/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0247/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira Obstétrica afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0297/22
Contrato n° 0249/2022
Dispensa de Licitação n° 0263/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0249/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LORENA DE CASTRO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 04234690538, no Contrato sob n° 0249/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0249/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0267/22
Contrato n° 0234/2022
Dispensa de Licitação n° 0233/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0234/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ITALA LIMA TEIXEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 01285710550, no Contrato sob n° 0234/2022, para prestação de serviço como Atendente de Farmácia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0234/2022 objetiva a prestação de serviço como Atendente de Farmácia afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0225/22
Contrato nº 0191/2022
Dispensa de Licitação nº 0191/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0191/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JOSENILTON DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 89206690582, no Contrato sob nº 0191/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0191/2022 objetiva a prestação de serviço o Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0552/2022
Contrato n° 0504/2022
Dispensa de Licitação n° 0424/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0504/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MISMARIA FREIRE DE JESUS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 071.393.395-03, no Contrato sob n° 0504/2022, para prestação de serviço como técnico de enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0504/2022 objetiva a prestação de serviço como técnico de enfermagem, a fim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antonio Monteiro, de acordo com a escala de plantões 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0173/22
Contrato n° 0147/2022
Dispensa de Licitação n° 0139/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0147/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JOAQUINA MARTINS DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 61404730559, no Contrato sob n° 0147/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0147/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0176/22
Contrato nº 0150/2022
Dispensa de Licitação nº 0142/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0150/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 93399294549, no Contrato sob nº 0150/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0150/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0245/22
Contrato nº 0211/2022
Dispensa de Licitação nº 0211/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0211/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ANALUCIA CARVALHO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 38582430515, no Contrato sob nº 0211/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0211/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0243/22
Contrato n° 0209/2022
Dispensa de Licitação n° 0209/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0209/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **DORACI ALMEIDA DO NASCIMENTO DE CASTRO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 01322469539, no Contrato sob n° 0209/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0209/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0162/22
Contrato n° 0140/2022
Dispensa de Licitação n° 0131/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0140/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **DEISE JOVELICE DOS REIS ALVES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 05428489537, no Contrato sob n° 0140/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0140/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0302/22
Contrato n° 0256/2022
Dispensa de Licitação n° 0268/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0256/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALDOMIR MONTEIRO SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 33432996500, no Contrato sob n° 0256/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0256/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 30 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0237/22
Contrato n° 0203/2022
Dispensa de Licitação n° 0203/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0203/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **DEILZA RIBEIRO DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 86321185523, no Contrato sob n° 0203/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0203/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0304/22
Contrato n° 0258/2022
Dispensa de Licitação n° 0270/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0258/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA DALMA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 54641470553, no Contrato sob n° 0258/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0258/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0231/22
Contrato nº 0197/2022
Dispensa de Licitação nº 0197/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0197/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **REINALDO FRANCISCO DE ARAUJO SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 24709727520, no Contrato sob nº 0197/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0197/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 30 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0266/22
Contrato n° 0233/2022
Dispensa de Licitação n° 0232/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0233/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JOSENILSON SANTOS MATOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 95661085591, no Contrato sob n° 0233/2022, para prestação de serviço como Agente de Portaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0233/2022 objetiva a prestação de serviço como Agente de Portaria com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0161/22
Contrato n° 0139/2022
Dispensa de Licitação n° 0130/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0139/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ITALA ARAUJO SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 54537037504, no Contrato sob n° 0139/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0139/2022 objetiva como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0555/22
Contrato n° 0510/2022
Dispensa de Licitação n° 0427/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0510/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ANA PATRICIA DE LIMA ALVES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05546934000135, no Contrato sob n° 0510/2022, para prestação de serviço como Bioquímica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0510/2022 objetiva a prestação de serviço como Bioquímica, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0239/22
Contrato n° 0205/2022
Dispensa de Licitação n° 0205/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0205/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **AURILEA JUDITE CAJUEIRO BONFIM**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 00240783522, no Contrato sob n° 0205/2022, para prestação de serviço como Copeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0205/2022 objetiva a prestação de serviço como Copeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0172/22
Contrato nº 0146/2022
Dispensa de Licitação nº 0138/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0146/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ADRIANO FRANCISCO DA CRUZ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 00994423535, no Contrato sob nº 0146/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0146/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 30 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0234/22
Contrato n° 0200/2022
Dispensa de Licitação n° 0200/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0200/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ROONEY CLEBER SEVERO DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 52783839504, no Contrato sob n° 0200/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0200/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0288/22
Contrato n° 0241/2022
Dispensa de Licitação n° 0254/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0241/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALINE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 04707442510, no Contrato sob n° 0241/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0241/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0244/22
Contrato nº 0210/2022
Dispensa de Licitação nº 0210/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0210/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ELISANGELA SILVA DA CRUZ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 26473256857, no Contrato sob nº 0210/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0210/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçário afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0181/22
Contrato nº 0156/2022
Dispensa de Licitação nº 0147/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0156/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **FRANCINETE ARAUJO DA SILVA SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 32865686434, no Contrato sob nº 0156/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0156/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0276/22
Contrato n° 0235/2022
Dispensa de Licitação n° 0242/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0235/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALEXANDRE RAMOS BEZERRA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 03401377540, no Contrato sob n° 0235/2022, para prestação de serviço como Agente de Portaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0235/2022 objetiva a prestação de serviço como Agente de Portaria com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0455/22
Contrato n° 0413/2022
Dispensa de Licitação n° 0339/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0413/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **FLAVIA GABRIELLE TELES SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 03416225597, no Contrato sob n° 0413/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0413/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h .

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0178/22
Contrato n° 0153/2022
Dispensa de Licitação n° 0144/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0153/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA PERPÉTUA NUNES DA SILVA CERQUEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 34624040597, no Contrato sob n° 0153/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0153/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0290/22
Contrato n° 0243/2022
Dispensa de Licitação n° 0256/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0243/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **EDILTON SILVA DE JESUS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 35821388520, no Contrato sob n° 0243/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0243/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0287/22
Contrato n° 0239/2022
Dispensa de Licitação n° 0253/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0239/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **EDIVIRGEN LANE LOPES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 61897655568, no Contrato sob n° 0239/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0239/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE
SAÚDE



SENHOR DO
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0286/22
Contrato n° 0238/2022
Dispensa de Licitação n° 0252/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 0238/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, n° 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF n° 785.236.805-00 e RG n° 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **FABIOLA DIAS DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n° 03303013578, no Contrato sob n° 0238/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo n° 0238/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, N° 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



CP004/2022 - FINALIZAÇÕES



CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0471/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Chamada Pública nº 004/2022, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Iogurtes, Polpas, Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Senhor do Bonfim-BA para com os dados abaixo citados:

Empresa: LAUDEMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA

CPF nº: 385.128.315-53

Item: 7, 21, 30

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 39.125,00 (trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais)

Empresa: CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (CAAF TIPNI)

CNPJ nº: 11.510.134/0001-79

Item: 4, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 32, 34, 36, 37

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 310.892,50 (trezentos e dez mil oitocentos e noventa e dois mil e cinquenta centavos)

Empresa: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIÃO (COOPETIVA)

CNPJ nº: 21.212.374/0001-40

Item: 1, 5, 6, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 29, 33, 35

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 659.475,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS (APOG)

CNPJ nº: 00.765.754/0001-32

Item: 8, 10, 11, 12, 26, 27, 31

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 360.857,50 (trezentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUICÉ (APAQ)

CNPJ nº: 13.345.467/0001-15

Item: 3

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

O item 2 foi declarado fracassado por não acudir proposta de interessada.

Valor total licitado: R\$ 1.538.350,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais)





Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

Senhor do Bonfim-BA, 23 de maio de 2022.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Comissão

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916.2415 | 3541.8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0471/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR, a modalidade Chamamento Público nº 004/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Iogurtes, Polpas, Frutas, verduras e hortaliças) para compor o cardápio da Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Senhor do Bonfim-BA, conforme edital e seus anexos.

Empresa: LAUDEMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA

CPF nº: 385.128.315-53

Item: 7, 21, 30

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 39.125,00 (trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais)

Empresa: CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (CAAF TIPNI)

CNPJ nº: 11.510.134/0001-79

Item: 4, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 32, 34, 36, 37

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 310.892,50 (trezentos e dez mil oitocentos e noventa e dois mil e cinquenta centavos)

Empresa: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESTIVA E REGIÃO (COOPETIVA)

CNPJ nº: 21.212.374/0001-40

Item: 1, 5, 6, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 29, 33, 35

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 659.475,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA FAZENDA BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS (APOG)

CNPJ nº: 00.765.754/0001-32

Item: 8, 10, 11, 12, 26, 27, 31

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 360.857,50 (trezentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUICÉ (APAQ)

CNPJ nº: 13.345.467/0001-15

Item: 3

Valor Global Estimado até 31 de dezembro de 2022: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

O item 2 foi declarado fracassado por não acudir proposta de interessada.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



Valor total licitado: R\$ 1.538.350,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais)

Senhor do Bonfim-BA, 23 de maio de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR